

Particulares

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL A CLÍNICA VETERINÁRIA PRÓ-ANIMAL LTDA - CNPJ 07.787.436/0001-11 - torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE DE LONDRINA a renovação de sua Licença Ambiental para exercício da atividade de Clínica Veterinária na Av. Inglaterra nº 189, Jardim Igapó, CEP 86046-000 - Londrina, Pr.

Protocolo 98973/2026

BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41.300.313.067

Edital de Convocação - Edital de 2ª (Segunda) Convocação da Assembleia Especial de Investidores de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série 2013-001 da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.2 e seguintes do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A.", celebrado em 27 de novembro de 2013 ("Termo de Securitização"), conforme aditado, entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Especial de Investidores de CRI, em segunda convocação, a ser realizada no dia **11 de agosto de 2026, às 15h00min (quinze horas)** ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital. Considerando que a assembleia em primeira convocação foi regularmente convocada por meio de edital de convocação publicado nas edições de 12, 15 e 16 de junho de 2026 no jornal Diário Oficial do Paraná e no website da Emissora, e que seus trabalhos foram iniciados em 02 de julho de 2026, às 15h00min ("AEI 02.07.2026"), oportunidade na qual os itens (i.i), (i.ii), (ii) e (iii) subitens (iii.i) e (iii.ii), além do item (v) da Ordem do Dia foram deliberados. Sendo que os itens (iii) subitem (iii.iii) e (iv) da Ordem do Dia, tiveram sua deliberação suspensa para reabertura da assembleia em 17 de julho de 2026, às 15h00 ("AEI 17.07.2026"), conforme edital de reabertura publicado no website da Emissora. Na referida assembleia, não houve deliberação sobre as matérias em razão do não atingimento do quórum mínimo de instalação, conforme previsto no Termo de Securitização. Dessa forma, fica o ambiente digital disponibilizado para que os titulares devidamente habilitados se reúnam para deliberar exclusivamente sobre os pontos remanescentes, quais sejam o item (iii), subitem (iii.iii) e item (iv) da Ordem do Dia ("Ordem do Dia Remanescente"). Dessa forma, os titulares de CRI deliberarão sobre a seguinte Ordem do Dia Remanescente: (iii) caso deliberado pela não suspensão dos efeitos do Evento de Recompra Compulsória dos CRI conforme item "ii" acima, deliberar: (iii.iii) o valor de aporte e como se dará o aporte de recursos necessários para o pagamento da contratação do item acima "iii.ii", bem como, para o pagamento de custas e despesas extrajudiciais do procedimento de execução, incluindo ITBI em caso de consolidação da propriedade do imóvel em nome da Emissora, sendo deliberado ainda sobre os custos recorrentes do imóvel, em caso de consolidação da propriedade em nome da Emissora; (iv) como deve ser feita a divisão dos recursos recebidos a título de pagamento do Saldo Devedor dos CRI aos Titulares dos CRI. **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM 60, por videoconferência, via plataforma Google Meet, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora pos-emissao@barisecuritizadora.com.br e do Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários que comprovem a representação do titular, bem como documentos pessoais dos representantes pessoas físicas; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e seus documentos pessoais. Fica estabelecido que não existirá a faculdade de voto a distância, sendo a participação na videoconferência condição indispensável para o exercício do direito de voto. São Paulo, 27 de julho de 2026. **Bari Securitizadora S.A.**

Protocolo 98003/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Quadrênio 2026-2030 - Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
 O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO ESTADO DO PARANÁ - SINDACS-PR, por intermédio de sua Presidente, ONDNA RODRIGUES MACEDO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Estado do Paraná,

regularmente sindicalizados e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para as ELEIÇÕES SINDICAIS destinadas à escolha da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, na forma a seguir.

1. DA DATA E DA FORMA DA ELEIÇÃO. As eleições realizar-se-ão no dia 22 de setembro de 2026, terça-feira, no horário das 8h às 18h, mediante VOTAÇÃO INTEGRALMENTE ON-LINE, por meio de sistema eletrônico de votação.
2. DA COMISSÃO ELEITORAL. A Comissão Eleitoral será eleita em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 30 de julho de 2026, quinta-feira, às 17h30 em primeira convocação e às 18h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de forma HÍBRIDA: presencialmente na sede do SINDACS-PR, na Rua General Carneiro, n. 50, Alto da Glória, Curitiba/PR, e, simultaneamente, de forma remota, por videoconferência, via Google Meet, link: <https://meet.google.com/nku-xopk-ice>. A participação remota equipara-se, para todos os efeitos, à presencial, exigindo-se identificação por nome completo e CPF no chat e gravação integral dos trabalhos, que integrará a ata. Na mesma assembleia será submetido à deliberação o Regulamento Eleitoral, que disciplinará a votação eletrônica e o funcionamento da assembleia híbrida.
3. DO REGISTRO DE CHAPAS. A partir do dia 31 de julho de 2026, inclusive, estará aberto o prazo para registro de chapas, que se encerrará no dia 21 de agosto de 2026, às 18h, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao pleito. Os registros serão recebidos pela Secretaria do Sindicato, no horário normal de expediente, e, alternativamente, pelo endereço eletrônico institucional indicado pela Comissão Eleitoral, com confirmação formal de recebimento e emissão de protocolo.
4. DOS REQUISITOS DO REGISTRO. O registro das chapas deverá ser feito mediante requerimento, em duas vias de igual teor e forma, dirigido à Comissão Eleitoral, instruído com ficha de qualificação de cada candidato e cópia dos documentos exigidos pelo Estatuto. Será recusado o registro de chapa incompleta ou que não apresente todos os requisitos estatutários. Da relação das chapas registradas, a ser publicada em 24 de agosto de 2026, caberá impugnação até 27 de agosto de 2026, assegurada defesa até 01 de setembro de 2026 e recurso da decisão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
5. DOS ELEITORES E DAS CREDENCIAIS. Poderão votar os filiados em pleno gozo de seus direitos sindicais, constantes da relação definitiva de eleitores a ser publicada em 11 de setembro de 2026. Até o dia 21/09/2026 será divulgado amplamente o tutorial de acesso ao sistema e votação. É ÔNUS DO FILIADO manter seus dados de contato atualizados junto à Secretaria, sendo assegurado plantão de suporte durante todo o dia do pleito.
6. DA APURAÇÃO E DA PROCLAMAÇÃO. Encerrada a votação às 18h do dia 22 de setembro de 2026, proceder-se-á à apuração eletrônica a partir das 18h15, com acompanhamento dos fiscais indicados pelas chapas e transmissão ao vivo, via Google Meet, link: <https://meet.google.com/koc-btxo-rgw>, lavrando-se ata circunstanciada e proclamando-se o resultado no mesmo dia. Do resultado caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cuja decisão será proferida em 25 de setembro de 2026, seguindo-se a homologação e a diplomação dos eleitos em 29 de setembro de 2026.
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. O cronograma eleitoral completo, o Regulamento Eleitoral e as demais informações do processo estarão à disposição dos interessados na sede do Sindicato e nos seus canais oficiais de comunicação, aplicando-se, no que couber, as disposições do Estatuto da Entidade. Curitiba/PR, 28 de julho de 2026.

ONDNA RODRIGUES MACEDO
 Presidente do SINDACS-PR

Protocolo 99007/2026

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1353/2026

A FUNPAR informa a realização da Seleção Pública Eletrônica nº 1353/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTO RESFRIADOR DE LÍQUIDO CHILLER IHA, para atender o Complexo Hospitalar do Trabalhador. **DATA LIMITE ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 03/08/2026 - HORÁRIO: 09h00min - DATA DO PREGÃO: 03/08/2026 - HORÁRIO: 09h30min** - O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.bll.org.br - Gabriela Aparecida Leite - Compradora/FUNPAR

Protocolo 99383/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO No. 16/2026 - Sistema de Registro de Preços - Aquisição de medicamentos com entregas parceladas.
 Cadastrado no sistema sob nº 24/2026.
 Abertura: 10/08/2026 às 08:30h
 VALOR MÁXIMO: R\$ 14.971.968,00
 Autorização: Marcelo José Bernardeli Palhares - Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 24/07/2026
 Edital na íntegra nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.consorcioparanasaude.com.br
 Endereço eletrônico do local da disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
 Informações: Rua Emiliano Pernetá, 822 - conjunto 402 - Centro - Curitiba - Paraná. Fone: (41) 3324-8944.
 Julio Cezar Woehl - Pregoeiro

Protocolo 99580/2026